



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 131, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Gustavo Roberto Villas Boas no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando demanda encaminhada pelo Colegiado de Nutrição, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os professores **Larissa Kauly Rosa Silva e Volnei Brito de Souza** para compor a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso da Nutrição, lotados neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde